

PORTARIA Nº 136/2017.

**"PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas e em conformidade com o Art.102, § 2º, da Lei Complementar nº 030/07 de 27/04/07,

CONSIDERANDO o requerimento do titular protocolado em 24 de novembro de 2016, sob o nº 1029/2016;

R E S O L V E,

Art. 1º- Prorrogar o prazo da licença para tratar de assuntos particulares concedidas através da Portaria nº 082/2015 de 02/02/2015 ao servidor *Aldonir Monteiro Hunter*, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.208.109 e CPF nº 313.312.200-25, ocupante do cargo efetivo de **Professor** na área de Educação Física, matrícula 717, lotado na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, período da prorrogação 01 de fevereiro de 2017 até 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 01 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO
Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 01/02/2017
Até: 06/02/2017

Responsável